

PORTARIA 017/2012-CRS.Leste

Dra. Sonia Antonini Barbosa, Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a organização do Conselho Gestor nas Unidades do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6.º do Decreto 44.658/04, que regulamenta a Lei 13.325, de 2002, com alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e 22 da Lei 13.716, de 07 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o Conselho Gestor **UBS JARDIM IV CENTENÁRIO**, da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus.

II – O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição:

Gestores

FERNANDA AP. NOGUEIRA DE OLIVEIRA - TITULAR
RENATA MARJORIE CEDRO - TITULAR
MARCOS SANTOS BAVAROTI - SUPLENTE
ADALBERTO CARDOSO DE MAGALHÃES - SUPLENTE

Trabalhadores

MIANTAG MELKONIAN FILHO - TITULAR
TEREZA DE JESUS MARTINS - TITULAR
ANDREZA ALMEIDA XAVIER - SUPLENTE
VALDECIR DA SILVA - SUPLENTE

Usuários

MARIA AP. FERREIRA DE OLIVEIRA - TITULAR
MARIA ELEOCILIA B. F. C. HOLANDA - TITULAR
MARCIA APARECIDA DE FARIA LINS - TITULAR
FÁTIMA APARECIDA DA COSTA AMARAL - TITULAR
LUISA SILVIA BEZERRA SILVÉRIO - SUPLENTE
IRONILDE MARIA DE OLIVEIRA RG - SUPLENTE
JANDIARA SILVA DOS ANJOS - SUPLENTE
JOSEFINA CARVALHO BISPO - SUPLENTE